



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO VII****Cornélio Procópio, 4ª feira, 20 de Março de 2024 Nº1200 E**

### ATOS DO EXECUTIVO

#### CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO Nº 057/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: Fabiana Luiza Biagio, Pessoa Física, portadora do CPF Nº 030.263.839-37.

OBJETO: Contratar pessoa física para exercer a função de Fisioterapeuta na Equipe Multidisciplinar-TEA.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO: (227)  
06.001.10.301.0007.2.029.3.3.90.34.00.00.00.00

DATA: 20/03/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Fabiana Luiza Biagio

#### AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da pessoa física FABIANA LUIZA BIAGIO, CPF: 030.263.839-37, que atendeu integralmente ao Edital da Chamada Pública 009/2022 para credenciar Pessoas Físicas para compor Equipe Multidisciplinar – TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, na especialidade de FISIOTERAPEUTA

Cornélio Procópio, 18 de março de 2023.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 009/2024 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da pessoa física, FABIANA LUIZA BIAGIO, CPF: 030.263.839-37, para compor Equipe Multidisciplinar – TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, na especialidade de FISIOTERAPEUTA, perfazendo valor total de R\$ 47.005,92 (Quarenta e sete mil, cinco reais e noventa e dois centavos).

Em conformidade com o Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 19 de março de 2024.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### TERMO DE DESCRENCIAMENTO AMIGÁVEL

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO GOVERNO FEDERAL.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO e de outro lado MICHELE DA COSTA PRADO LISBOA, e considerando que:

a) A pessoa física referida foi credenciada para atuar no processo referido, para prestação de serviços profissionais na equipe do Programa Criança Feliz do Governo Federal.

b) Que citada requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto na cláusula 8.4:

Assim, fica a Sra. MICHELE DA COSTA PRADO LISBOA descredenciada conforme solicitado.

DATA: 01 de março de 2024.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
MICHELE DA COSTA PRADO LISBOA